

Argumo  
ASSUR



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
ASSESSORIA JURÍDICA**

TA – 019/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E A EMPRESA COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Geral Anderson Augusto Tavares de Souza, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 31.132 – PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 912.636.201-59, e por seu Diretor Administrativo/Financeiro Olavo Marsura Rosa, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.439.181/0001-70, representada por seu sócio administrador Ronaldo Luis Barbosa, neste ato, denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 010/2017, em conformidade com o Processo nº 2016/377174, conforme Despacho nº 041/18-DIGER, assinado pela Diretoria Geral e pela Diretoria Administrativa/Financeira (fls. 733), mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

R

**Nathália Ferreira Viana**  
Assessora Jurídica  
ASJUR - OVG



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
ASSESSORIA JURÍDICA**


O Contrato Principal terá sua vigência prorrogada, em caráter de urgência, por mais 06 (seis) meses, a partir de 24/02/2018".

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2018.

  
Anderson Augusto Tavares de Souza – Maj. PM  
Diretor Geral - OVG

  
Olayo Marsura Rosa  
Dir. Adm. Financeiro - OVG

  
Ronaldo Luis Barbosa  
COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA

Testemunhas:

1. Bruna Rosa Gonçalves S.  
CPF: 028.970.111-22

2. Geovanna Oliveira Gedei  
CPF: 755.123.511-68